

**DECISÃO/IPAAM/P/Nº 123/2023**

PROCESSO Nº 1391/T/13- IPAAM

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6828/2013 - GEFA

INTERESSADO: C H P CONSTRUÇÕES NAVAIS LTDA

**DECISÃO****1. ARQUIVE-SE** o presente processo.**2. ENCAMINHEM-SE** os autos ao PROTOCOLO, para as providências subsequentes as recomendadas no despacho, quanto ao arquivamento, conforme o art. 51 da Lei nº 2.794/03, que rege o processo administrativo no Estado do Amazonas.**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.**

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 26 de setembro de 2023.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental  
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 151203

**DECISÃO/IPAAM/P/Nº 431/2023**

PROCESSO Nº: 01573.2019 - IPAAM

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1086/11- GEFA

INTERESSADO: EDIVALDO FONSECA DA COSTA

**DECISÃO****1. ENCAMINHO** os autos à Diretoria Técnica-DT, com vistas à Gerência de Fiscalização Ambiental-GEFA, para que, em consideração a Decisão da 34ª reunião do CEMAAM devidamente publicada no DOE às fls. 45, lavre o referido auto em favor de **Sr. CARLOS HALLEN FELIX BARROS, CPF nº 576.696.432-34** e o **NOTIFIQUE** para que tome ciência do referido e apresente sua defesa no prazo de vinte (20) dias a contar da sua ciência.**2. ARQUIVE-SE** o presente processo como cita a Decisão da 34ª Reunião do CEMAAM devidamente publicada no DOE às fls. 45. Após à Diretoria Técnica-DT, com vistas ao PROTOCOLO para as providências que se fizerem necessárias levando em consideração os atos supracitados.**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.**

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 26 de setembro de 2023.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental  
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 151205

**PORTARIA/IPAAM/P/Nº 104/2023**

O Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Autarquia Estadual, criada pela Lei n.º 2.367, de 4 de dezembro de 1995, instituída pelo Decreto n.º 17.033, de 11 de março de 1996, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Delegada n.º 102/2007, que dispõe sobre o IPAAM;

**RESOLVE:****I-CONSTITUIR:** Equipe Técnica para definição de fluxograma relacionado ao CAR - SIGED 11623/2023-60 - Ministério Público Federal.**II - DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para comporem a referida equipe técnica.**Coordenação:**

Maria Luziene da Silva Alves - Analista Ambiental - Agrônoma (GCAP);

**Membros:**

Adriana Aparecida Barbosa - Analista Ambiental - Engenheira Florestal (GCAP);

Alexsandra de Souza Santiago Bianchini - Analista Ambiental - Engenheira Florestal (GGEO);

André Luis Negreiros Chuvas - Diretor Jurídico (DJ);

Christina Fischer - Analista Ambiental - Engenheira de Pesca (DT);

Eduardo White Pontes da Costa - Analista Ambiental - Agrônomo (GCAP);

Kikue Muroya - Analista Ambiental - Engenheira Florestal (GCAP);

Liliane Martins Minhos - Analista Ambiental - Engenheira Florestal (GCAP).

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 26 de setembro de 2023.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental  
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 151215

**Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM****PORTARIA Nº 263/2023 - GDP/IDAM****O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que prescreve a Lei nº 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado do Amazonas)**RESOLVE:****I - AVERBAR**, as Certidões de Tempo de Contribuição do INSS do servidor abaixo:- **OCTACILIO JOSE PESSOA FERREIRA NETO** - matrícula nº 104.505-9 F;**1º SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL** - Período de: 13/05/1986 a 03/05/1993 - 06 ano(s), 11 mês(es) e 21 dia(s);**2º PER. CONSTR. CNIS 8** - Período de: 01/10/2007 a 31/10/2007 - 00 ano(s), 01 mês(es) e 00 dia(s);  
Totalizando: 2.576 dias, ou seja: corresponde a 07 ano(s), 00 mês(es) e 21 dia(s).**II - DETERMINAR** a Diretoria Administrativa - Financeira, os procedimentos necessários decorrentes desde ato. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE****VANDERLEI ALVINO**

Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 151237

**RESENHA Nº 063/2023/GDP/IDAM.**

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.

Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:

**01. Wallon Viana da Silva; Gerente; Mao/Manicoré/Mao; 03/10 a 08/10/23;****02. Flavio Ruben Paes de Oliveira Junior; Colab. (NS) Mao/Manicoré/Mao; 03/10 a 08/10/23;****03. Sanderson da Siva Santana; Colab. (NM); Mao/Manicoré/Mao; 03/10 a 08/10/23;****Objetivo dos itens de 01 a 03:** Realizar ação para emissão do cartão do produtor primário, conf. Processo nº 20276/2023-31; 20273/2023-06; 20302/2023-21;**04. Maria das Dores Alves Oliveira; Zootecnista; Mao/Careiro da Varzea/ Mao; 24/09 a 26/09/2023;****05. Cristiane Mara Silva da Costa; Médica Veterinária; Mao/Careiro da Varzea/Mao; 24/09 a 26/09/23 ;****Objetivo dos itens 04 e 05:** Realizar as atividades referente ao Programa Nacional + Pecuária conf. Processos nº 19529/2023-24; 19530/2023-59;**06. Flavio Ruben Paes de Oliveira Junior; Colab. (NS); Mao/Barcelos/Mao; 26/09 a 01/10/23, Realizar ação para elaboração de Projetos para acesso a credito Rural, conf. Processo nº 18748/2023-96;****07. Wallon Viana da Silva; Gerente; Mao/Sta. Isabel do Rio Negro/Barcelos/ Mao; 20/09 a 01/10/2023;****08. Paulo Roberto da Silva Torres; Eng.de Pesca; Mao/Santa Isabel do Rio Negro/Barcelos/Mao; 20/09 a 01/10/2023;****Objetivo dos itens 07 e 08:** Realizar a ação para elaboração de Projetos conf. Processo nº 18751/2023-00; 18745/2023-52;**09. Tiago Mourão Ramos; Colab. (NS); Mao/Careiro da Varzea/Iranduba/ Mao; 19/09 a 23/09/23;****10. Flávio Ruben Paes de Oliveira Junior; Colab. (NS); Mao/Careiro da Varzea/Iranduba/Mao; 19/09 a 23/09/23;****Objetivo dos itens 09 e 10:** Realizar ação para elaboração de projetos de credito rural conf. Processo nº 18526/2023-73; 18515/2023-93**VANDERLEI ALVINO**

Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 151241

**PORTARIA Nº 271/2023 - GDP/IDAM - O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe no Decreto Estadual nº 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos);**RESOLVE:****I - REVOGAR**, a **PORTARIA Nº 0173/2022-GDP/IDAM**, publicado no Diário Oficial do Estado, datado em 15/07/2022.

**II - DESIGNAR** a servidora **AMABLY CHALUB FLORENTINO PEREIRA**, Assessor II, AD-II, matrícula institucional nº 265.621-3A, CPF nº 815.194.782-91, para monitorar e orientar essa Autarquia aos procedimentos de Acesso à informação e para exercer as atribuições de Ouvidoria.

**III**- Esta portaria não possui natureza remuneratória.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAS-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IDAM**, em Manaus/AM, 26 de setembro de 2023.

**VANDERLEI ALVINO**  
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 151247

**PORTARIA Nº 261/2023 - GDP/IDAM**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que prescreve a Lei nº 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado do Amazonas)

**RESOLVE:**

**I - AVERBAR**, a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS do servidor abaixo:

- **ANTONIO AFONSO DA FONSECA PINTO** - matrícula nº 121.608-2 C;

**1º INSTITUTO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL** - Período de: 19/11/1983 a 03/05/1993 - 09 ano(s),05 mês(es) e 15 dia(s);

Totalizando: 3.450 dia(s), ou seja: corresponde a 09 ano(s),05 mês(es) e 15 dia(s);

**II - DETERMINAR** a Diretoria Administrativa - Financeira, os procedimentos necessários decorrentes desde ato. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.**

**VANDERLEI ALVINO**  
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 151236

**PORTARIA Nº 270/2023-GDP/IDAM** - O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM**, no uso da competência que lhe confere o inciso IV, d art. 21, da Lei Delegada Estadual n. 123, de 31/10/2019 c/c o art. 14, do Decreto nº 31.046, de 04/03/2011 - Regimento Interno; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGDP (Lei Federal nº 13.709/2018, quanto à conformidade e atendimento às diretrizes de implementação da Lei no âmbito deste IDAM; **CONSIDERANDO** a necessidade de um **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais**, em consonância o inc. VIII do art. 5º e §2º do art. 41 da LGDP.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE DA SILVA NAZARÉ, ASSESSOR III (AD-3)**, Matrícula nº 266.795-9A, CPF nº 025.991.572-69, lotado na Procuradoria-Jurídica como responsável, no âmbito deste IDAM.

**II** - O servidor nomeado exercerá as atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares.

**III** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IV**- Esta portaria não possui natureza remuneratória.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IDAM**, em Manaus/AM, 26 de setembro de 2023.

**VANDERLEI ALVINO**  
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 151246

## Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

**PORTARIA Nº 042/2023 - SNPH**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao servidor relacionado abaixo, de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto Estadual nº 42.655, de 21/08/2020 :

SERVIDOR: JOSE CARLOS BRAGA BASTOS JUNIOR VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 25 de setembro de 2023 .

**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**  
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 151183

**PORTARIA Nº 043/2023 - SNPH**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao servidor relacionado abaixo, de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto Estadual nº 42.655, de 21/08/2020 :

SERVIDOR: JOSE CARLOS BRAGA BASTOS JUNIOR. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 26 de setembro de 2023 .

**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**  
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 151185

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

**PORTARIA Nº 074/2023-GDP/ARSEPAM**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 3.006/2005 acerca da concessão dos serviços públicos de transporte rodoviário intermunicipal coletivo de passageiros. **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir Comissão Especial para tratar sobre a licitação do referido modal de transporte intermunicipal, de caráter semiurbano, visando a formulação de estudos para elaboração do Edital de Licitação e o Contrato de Concessão, mediante cronograma executivo, contemplando ações concretas para a efetiva implantação do procedimento licitatório.

**Art. 2º.** A Comissão Especial fica constituída pelos seguintes servidores da ARSEPAM: Ítalo Bruno Lima Nonato, Sérgio Figueiredo Pimenta, Maria Divina Vargas De Lima, Renata Kelly S. da Costa Medeiros, Maria do Socorro Balby da Paixão Correa e João Gomes Esperança Neto.

**Art. 3º.** A Comissão Especial terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada.

**Parágrafo Único.** Ao final dos trabalhos será apresentado relatório conclusivo ao Diretor-Presidente da ARSEPAM.

**Art. 4º.** Os trabalhos realizados pela Comissão Especial não possuem caráter remuneratório.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAS-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 26 de setembro de 2023.

**JOÃO RUFINO JÚNIOR**  
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 151184

## Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO**

**PORTARIA Nº 383/2023 - ADAF**

**I - AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor **JOSÉ MIRANDA AZEVEDO**, Matrícula G220421, na rubrica 339030 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 6.000,00.

**Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias.

**Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de Setembro de 2023

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**  
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 151104

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO**

**PORTARIA Nº 381/2023 - ADAF**

**I - AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor **SILAS ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula 259.750-0 A, na rubrica 339030 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 8.000,00.

**Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias.